

Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia
Estado do Piauí



LEI Nº 261/2013 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A REFORMA PARCIAL DA LEI MUNICIPAL Nº 229/2008, REAJUSTA OS VALORES PERCEBIDOS A TÍTULO DE GRATIFICAÇÕES, ACRESCENTA O NÍVEL 07 À TABELA REMUNERATÓRIA DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL, ALTERA E AMPLIA OS SEUS DESTINATÁRIOS, ESTABELECE NOVOS VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL - GNE - PARA AS FUNÇÕES DE PROCURADOR GERAL E CONTROLADOR GERAL, MODIFICA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA, Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores referentes às Gratificações de Natureza Especial e de Direção e Assessoramento Municipais - DAM

Art. 2º - Deixam de ser vinculados ao Gabinete do Prefeito os cargos de Procurador Geral e de Controlador Geral.

Art. 3º - Passam a integrar a Estrutura Orgânica da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia, de forma autônoma as seguintes funções:

- I- Procurador Geral;
- II - Procurador Adjunto;
- III- Controlador Geral

Art. 4º - Ficam alterados os anexos I e II, da Lei nº 229/2008, os quais passam a vigorar da seguinte forma:

"Anexo I – Quadro de cargos de Natureza Especial e de Direção e Assessoramento Municipal – DAM".

TABELA I

SECRETARIA-ÓRGÃO-CARGO		
1. GABINETE DO PREFEITO		
- Chefe de Gabinete	01	DAM-3
- Assessor Especial	03	DAM-3
- Assessor	01	DAM-4
- Diretor do Programa de Aceleração do Desenvolvimento e Plano Diretor	01	DAM-3
- Oficial de Gabinete	01	DAM-7
- Chefe do Escritório de Representação	01	DAM-4
- Secretária de Gabinete	01	DAM-6
- Chefe do Protocolo Geral	01	DAM-6
2. PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
- Procurador Geral	01	GNE

- Procurador Adjunto	01	DAM-1
- Secretário de Gabinete	01	DAM-6

3. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Controlador Geral	01	GNE
- Secretário de Gabinete	01	DAM-6

4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Secretário	01	DAM-2
- Presidente da Comissão de Licitação	01	DAM-3
- Assessor	01	DAM-4
- Diretor do Departamento de Pessoal	01	DAM-5
- Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio	01	DAM-7
- Chefe da Divisão de Arquivo Geral	01	DAM-7
- Chefe de Oficinas e Manutenção	01	DAM-7
- Chefe do Setor de Processamento de Dados	01	DAM-7
- Diretor do Setor de Transporte e Trânsito	01	DAM-5
- Secretário da Junta de Serviço Militar	01	DAM-7
- Secretária de Gabinete	01	DAM-6

5. Secretaria da Fazenda

- Secretário	01	DAM-2
- Tesoureiro	01	DAM-3
- Chefe da Divisão de Contabilidade	01	DAM-7
- Chefe da Divisão de Arrecadação e de Tributos Municipais	01	DAM-7
- Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário	01	DAM-7
- Chefe do Setor de Processamento de dados	01	DAM-7
- Chefe de Fiscalização	01	DAM-7
- Secretária de Gabinete	01	DAM-6

6. Secretaria de Assistência Social

- Secretário	01	DAM-2
- Coordenador de Programas	01	DAM-5
- Tesoureiro	01	DAM-3
- Chefe do Setor de Cadastro	01	DAM-7
- Chefe do Setor de Processamento de Dados	01	DAM-7
- Diretor do Centro de Atendimento ao Idoso	01	DAM-5
- Secretária de Gabinete	01	DAM-6

7. Secretaria de Educação e Cultura

- Secretário	01	DAM-2
- Diretor do Departamento Pedagógico e Administrativo	01	DAM-3
- Supervisor de Ensino	01	DAM-4
- Tesoureiro	01	DAM-3
- Coordenador de Ensino	01	DAM-5
- Diretor de Escola	11	DAM-5

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia
Estado do Piauí



- Diretor da Divisão de Alimentação Escolar	01	DAM-6
- Chefe da Divisão de Processamento de Dados	01	DAM-7
- Chefe da Divisão de Estatística e Frequência Escolar	01	DAM-7
- Secretário de Escola	13	DAM-7
- Secretário de Gabinete	01	DAM-6

8. Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer

- Secretário	01	DAM-2
- Assessor de Esporte, Turismo e Lazer	01	DAM-4
- Chefe do Setor de Processamento de Dados	01	DAM-7
- Secretário de Gabinete	01	DAM-6

9. Secretaria de Saúde

- Secretário	01	DAM-2
- Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde	01	DAM-2
- Coordenador de Enfermagem	01	DAM-5
- Coordenador de Programas da Saúde	01	DAM-5
- Tesoureiro	01	DAM-3
- Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	01	DAM-7
- Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	01	DAM-7
- Chefe da Divisão de Controle Estatístico	01	DAM-7
- Chefe da Divisão de Processamento de Dados	01	DAM-7
- Chefe da Farmácia Popular, Laboratório e Pesquisa	01	DAM-7
- Assessor	01	DAM-4
- Secretário de Gabinete	02	DAM-6

10. Secretaria de Desenvolvimento Rural

- Secretário	01	DAM-2
- Chefe da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	01	DAM-7
- Chefe do Setor de Projetos	01	DAM-7
- Chefe do Setor de Processamento de dados	01	DAM-7
- Chefe de Estatística, Estratégia e Planejamento	01	DAM-7
- Chefe de Vacinação e Controle de Pragas	01	DAM-7
- Chefe de Almoarifado	01	DAM-4
- Secretária de Gabinete	01	DAM-6

11. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

- Secretário	01	DAM-2
- Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Logradouros Públicos e Correção	01	DAM-7
- Chefe do Setor de Processamento de dados	01	DAM-7
- Chefe de Almoarifado	01	DAM-4

- Chefe de Fiscalização de Obras	01	DAM-7
- Secretária de Gabinete	01	DAM-6

12. Secretaria Municipal do Trabalho e Geração de Emprego e Renda

- Secretário	01	DAM-2
- Chefe do Departamento de Estatística, Projetos e Qualificação	01	DAM-7
- Chefe do Departamento de Fiscalização	01	DAM-7
- Chefe do Setor de Processamento de Dados	01	DAM-7
- Secretária de Gabinete	01	DAM-6

13. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- Secretário	01	DAM-2
- Chefe da Divisão de Processamento de Dados e Estatística	01	DAM-7
- Chefe do Departamento e Fiscalização	01	DAM-7
- Secretária de Gabinete	01	DAM-6

14. Secretaria de Comunicação

- Secretário	01	DAM-2
- Chefe de Edição e Filmagem	01	DAM-7
- Chefe do Portal de Transparência	01	DAM-7
- Secretária de Gabinete	01	DAM-6

"Anexo II – Vb encimentos Básicos dos Cargos Especiais e Assessoramento
Municipal – DAM".

DAM	VALOR (R\$)	Ocupantes
Especial	4.000,00	- Procurador Geral - Controlador Geral
DAM-1	3.000,00	Procurador Adjunto
DAM-2	2.100,00	- Secretário Municipal - Diretor Administrativo da Unidade Mista de Saúde
DAM-3	1.200,00	- Chefe de Gabinete do Prefeito - Assessor Especial - Diretor do Departamento Administrativo e Pedagógico - Chefe do Escritório de Representação em Teresina - Tesoureiro - Presidente da Comissão de Licitação
DAM-4	1.000,00	- Supervisor de Ensino - Assessor - Chefe de Almoarifado

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, 14 de janeiro de 2013.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal